DECRETO Nº 2.293 DE 08/06/2018 – LOA 2.167/2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 600.000,00 e dá outras providências.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na seguinte dotação:

Local: 021301 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0017.1009.0000 RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Ficha: 289 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 600.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso de Convênio Estadual

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 08 de junho de 2018.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 28.